



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BR 116 Norte, Km-220, s/n - CEP 48500-000 - Euclides da Cunha - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte ocorreu à reunião (via web conferência - <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/depad-euc>) às 09h10min, com os membros do Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da ameaça do coronavírus: Paulo Luz, Danilo Souza, Girleide Fontes, Marianny Santos, Maria Anjos, Safira Rios, Sandra Bezerra, Valeria Souza, Wandson Costa e Wagner Teixeira. A reunião foi conduzida pelo Diretor de Administração e Planejamento Paulo Luz que iniciou a web conferência informando a pauta da reunião (1 - Boas vindas ao discente Rai Santos Silva; 2 - Relato da reunião com o Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da ameaça do coronavírus; 3 - Doação de máscaras do Campus Euclides da Cunha; 4 - Portaria 376 de 03 de abril de 2020 que Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19; 5 - Antecipação ou não realização da reunião ordinária do Comitê Local na sexta-feira 10/04/2020; 6 - Publicação do box de perguntas/tira dúvidas no stories do instagram; e 7 - O que ocorrer). Seguindo para o ponto de pauta 1, Paulo verifica que o discente Rai não chegou a tempo para a reunião e infelizmente deixaremos para a próxima reunião as boas vindas. Dando seqüência para o ponto 2, Paulo informa que ele e Wandson estiveram presentes na reunião com o Comitê Central e foi solicitado: que as atividades remotas devem ser registradas no SUAP para fins de verificações futuras e isso que não seria motivo de preocupação para controles rígidos, visto que o momento exige cautela nas ações e é algo excepcional para todos; foi solicitado também que os servidores devem-se manter atualizados com as novas normativas que surgem diariamente, inclusive verificando o site da Advocacia Geral da União, entre outros sites; que o Comitê Local deve manter a comunidade interna e externa informada sobre as ações que vem sendo desenvolvidas, atualizando sempre o próprio site e redes sociais como o instagram, além de verificar a publicação de outros campus para tentar manter a união de informações nos assuntos que forem comuns. Outro ponto discutido na reunião com o Comitê Central foi sobre a não exigência de 200 dias letivos para se terminar o ano letivo, mas mantendo a devida carga horária. Esse ponto será mais discutido na próxima reunião do CONSUP que deve ocorrer na semana que vem. Wandson informa que tem algumas perguntas e respostas da reunião com o Comitê Central para disponibilizar e que será discutido na reunião do CONSUP sobre o pagamento da Assistência Estudantil. Paulo informa sobre a veiculação de possibilidade de férias coletivas para os servidores, mas é mais um ponto para discussão na reunião do CONSUP e provavelmente será decisão de nível federal já que envolve toda a rede de educação. Foi discutido também sobre as aulas EAD, visto que os docentes terão que ministrar novamente as aulas depois do período de suspensão caso não seja possível atender a todos os alunos. Wandson aponta que a reunião com Comitê Central foi algo para ouvir as Comissões Locais e como o trabalho tem sido realizado, que por hora não tem orientação sobre o cancelamento de calendários, que o IFBA não tem respaldo na legislação para atender a comunidade no campo EAD, que devemos ficar atentos aos Editais da PRPGI e que nem todos os campus estão divulgando informações e ações no site como Euclides da Cunha. Paulo informa sobre a possibilidade de servidores da área de ensino e área administrativa participarem das reuniões centrais. Wandson diz que sugeriram reuniões via RNP, mas criaram grupo via whatsapp por ser mais célere as informações. Paulo diz que houve dúvidas sobre o detalhamento das atividades essenciais e que será mais discutido na reunião do CONSUP, visto que pode ocorrer o caso de servidor se recusar a realizar atividade presencial por não julgar essencial e sendo assim, deve ser encaminhado para o chefe imediato e direção do campus para as devidas providências. Passando para o ponto de pauta 3, Safira sugeriu que fosse doada as máscaras do campus para hospitais. Safira apresentou a necessidade de se verificar a validade das máscaras, pois após a validade, a máscara perde a capacidade de efetiva atuação. Wandson questiona sobre o campus ter compra programada de máscaras e se tivermos que voltar ao trabalho presencial como seria sem o uso das máscaras. Safira informa que são menos de 100 máscaras e Wandson diz que não atende a todos os servidores do campus, pois é uma quantidade pequena.

Danilo também questiona sobre a compra de álcool gel e Paulo informa que as empresas não aceitaram a compra devido a demanda nacional e provavelmente com as máscaras seria da mesma forma, pois os fornecedores não tem interesse em entregar na cidade de Euclides da Cunha. Danilo propõe que seja melhor entrar em contato com a Secretaria de Saúde do município de Euclides da Cunha para questionar sobre a demanda, que doação fora da cidade não é viável e que as máscaras podem ser disponibilizadas para os servidores e colaboradores terceirizados que porventura estão indo ao campus realizar alguma atividade. Após as discussões ficou definido que será verificado a validade das máscaras para depois tomar a decisão sobre a doação. Passando ao ponto 4, sobre a Portaria 376 de 03 de abril de 2020, Danilo expõe que anteriormente a esta nova normativa, a Resolução 07 do CONSUP traz informações sobre o ensino à distância e que se deve aguardar a reunião do CONSUP para posteriores orientações. Seguindo para o ponto 5, Paulo levanta a real necessidade de reunião na sexta-feira dia 10/04/2020 e todos concordam que devido ao feriado, a próxima reunião seja na terça-feira 14/04/2020. Continuando, Danilo informa que o ponto 6 foi sugestão da discente Marianny para que a comunidade possa interagir com perguntas e dúvidas nesse atual momento; relata também a preocupação de se ter um grande volume de perguntas e de quem estaria disponível para responder. Wandson informa que o Comitê Central sugeriu sessão de perguntas e respostas no site do Comitê Local para facilitar a comunicação. Em seguida, Wandson sugere que Wagner receba as perguntas via Instagram e repasse para o grupo a fim de que as respostas fossem respaldadas por todos os envolvidos. Valeria diz que serão respostas curtas e que tem um comentário na penúltima postagem do campus para ser respondida. Wagner aponta também que deve-se ter cuidado nas respostas para não gerar discussões inadequadas nas redes sociais institucionais. Após as discussões, definiu-se em criar um grupo via whatsapp para responder as perguntas surgidas no instagram e se caso fosse necessário, seria reportado aos setores envolvidos. Seguimos para o que ocorrer e Danilo apontou a necessidade de emissão de uma nota do Comitê Local hoje para informar sobre a Portaria 376. Wandson informa que a COPAE está disponível para atendimento e no momento foi solucionado um esclarecimento de dúvida e existe um atendimento em andamento. Girleide se prontificou a elaborar a nota com a demanda apontada por Danilo, além de incluir a não realização da reunião do Comitê Local na sexta-feira por conta do feriado nacional. Wandson questiona sobre os encaminhamentos da reunião, Valeria esclarece que após a verificação das validades das máscaras, entrará em contato com a Secretaria de Saúde. Paulo informa que irá ao campus verificar e informará posteriormente. Não tendo mais nada a acrescentar, Paulo encerra a reunião do Comitê Local às 10h25min e eu Maria Edileide Neris dos Anjos, lavro a presente ata, que segue assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GIRLEIDE BARBOSA FONTES, Assistente da Direção de Ensino**, em 08/04/2020, às 09:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BRANDÃO SOUZA, Nutricionista**, em 08/04/2020, às 09:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS, Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento**, em 09/04/2020, às 14:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA FERREIRA DE MELO RIOS, Coordenador(a) do Curso de Edificações**, em 09/04/2020, às 16:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCELO LUZ DOS SANTOS, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/04/2020, às 17:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DA SILVA TEIXEIRA, Coordenador(a) de Comunicação**, em 14/04/2020, às 14:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1446413** e o código CRC **71A1AD79**.